

DECRETO No:00107 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1309 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
04.122.0402.2012	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINIST. FINANÇAS		
3.3.90.39.00	<b>059 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>6.432.45</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.432.45
3.3.90.40.00	<b>060 Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>		<b>1.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00
04.122.0402.2257	CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP		
3.3.90.47.00	<b>068 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>10.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
20	Agricultura		
20.608	Promocao da Producao Agropecuaria		
20.608.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
20.608.0402.2050	MANUTENÇÃO DA FROTA AGRÍCOLA		
3.3.90.39.00	<b>105 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.474.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.474.00
20.608.0402.2258	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM EMATER		
3.3.70.41.00	<b>108 Contribuições</b>		<b>6.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.000.00
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
04.122.0402.2073	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMIN		
3.1.90.04.00	<b>110 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>5.800.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.800.00
3.3.90.39.00	<b>117 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00
06	Seguranca Publica		
06.181	Policciamento		
06.181.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
06.181.0402.2010	MANUT. CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR E FLORES		
3.3.90.39.00	<b>125 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>3.715.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.715.00
02.03.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0403	GESTÃO RESPONSÁVEL		

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00107 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

04.123.0403.2079	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO FINAN		
3.3.90.39.00	<b>142 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>5.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.0000.1050	SANEAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.90.71.00	<b>145 Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>		<b>31.667.40</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		31.667.40
02.04	SEC. MUNIC. DE PROCURADORIA JURÍDICA		
02.04.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROCURADORIA JUR		
02	Judiciaria		
02.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
02.062.0201	DEFESA JURIDICA DO MUNICIPIO		
02.062.0201.2121	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROCURADORIA JURID		
3.3.90.91.00	<b>166 Sentenças Judiciais</b>		<b>34.310.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		34.310.00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.361.1203.2084	DESENV. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAM		
3.1.90.11.00	<b>187 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>29.500.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		29.500.00
12.361.1203.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRET		
3.1.90.11.00	<b>200 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>6.500.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		6.500.00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.365.1203.2082	DESENVOL. ATIVIDADES NA CRECHE MUNICIPAL		
3.1.90.04.00	<b>224 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>1.000.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		1.000.00
3.1.90.11.00	<b>225 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>10.500.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		10.500.00
02.06.20	FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.361.1203.2017	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.91.13.00	<b>249 Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>17.700.00</b>
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		17.700.00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.365.1203.2095	DESEN. ATIV. APREND. CRIANÇAS 4 E 5 ANOS		
3.1.90.11.00	<b>262 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>30.000.00</b>
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		30.000.00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

DECRETO No:00107 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.1062	AQUISIÇÃO EQUIP MAT PERM SAÚDE FAMILIA		
4.4.90.52.00	<b>278 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>1.000.00</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		1.000.00
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.1.90.04.00	<b>280 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>7.900.00</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		7.900.00
3.1.90.11.00	<b>281 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>24.700.00</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		24.700.00
3.1.90.16.00	<b>282 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>5.600.00</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		5.600.00
3.3.90.39.00	<b>288 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>48.000.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		48.000.00
3.3.90.93.00	<b>291 Indenizações e Restituições</b>		<b>1.300.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.300.00
10.301.1003.2222	MANUT ATIVID ASSISTÊNCIA SAÚDE FAMÍLIA		
3.1.90.04.00	<b>292 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>57.100.00</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		57.100.00
3.3.90.39.00	<b>298 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>6.600.00</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		6.600.00
10.301.1003.2230	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLOGICOS -		
3.1.90.04.00	<b>299 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>11.590.00</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		11.590.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.1002.1064	AQUISIÇÃO EQUIP MAT PERM ATEND AMBULATOR		
4.4.90.52.00	<b>308 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>390.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		390.00
10.302.1002.2206	MANUT SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL		
3.3.90.39.00	<b>320 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>4.400.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		600.00
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		3.800.00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.1004.2221	IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO FARMÁCIA MINAS		
3.1.90.11.00	<b>324 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>4.200.00</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		4.200.00
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1005.2218	MANUTENÇÃO ATIVID VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.04.00	<b>333 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>1.100.00</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		1.100.00
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1005.2239	MANUT SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
3.1.90.04.00	<b>341 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>7.000.00</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		7.000.00

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00107 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.08	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2719	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS		
08.244.2719.2309	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>396 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>1.700.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.700.00</i>
08.244.2722	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2722.2306	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>448 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.300.00</b>
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>1.300.00</i>
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.09.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	PIRACEMA MELHOR		
26.782.2601.2162	MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>476 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>5.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>5.000.00</i>
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15.122	Administracao Geral		
15.122.2601	PIRACEMA MELHOR		
15.122.2601.2171	MANUTEN DEPARTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>488 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>350.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>350.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>489 Material de Consumo</b>		<b>2.401.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.401.00</i>
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	PIRACEMA MELHOR		
15.452.2601.2169	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>508 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>3.200.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.200.00</i>
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>510 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>1.800.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.800.00</i>
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.20	MAN. DEPART. FISCAL., ARREC. E COBRANÇA		
17	Saneamento		
17.122	Administracao Geral		
17.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
17.122.0402.2317	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇ		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>549 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>3.100.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.100.00</i>
02.10.30	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	ÁGUA PARA TODOS		
17.512.1701.1078	AQUISIÇÃO EQUIP MAT PERM SIST ABAST DAG		

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:00107 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00	555	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	13.058.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	13.058.00
17.512.1701.2183		MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA	
3.1.90.11.00	557	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	11.500.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	11.500.00
02.10.40		MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		ÁGUA PARA TODOS	
17.512.1701.2318		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MA	
3.1.90.11.00	566	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	6.900.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	6.900.00
3.3.90.30.00	568	<b>Material de Consumo</b>	16.101.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	16.101.00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		ESCOLA PARA TODOS	
12.361.1203.2084		DESENV. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAM	
3.3.90.08.00	666	<b>Outros Benefícios Assistenciais</b>	1.300.00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	1.300.00
02.03		SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.20		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
04.122.0402.2073		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMIN	
3.3.90.08.00	670	<b>Outros Benefícios Assistenciais</b>	300.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	300.00
02.03.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
04.122.0402.2012		MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINIST. FINANÇAS	
3.1.90.16.00	678	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>	2.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>			<b>R\$ 452.488.85</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
04	Administracao
04.122	Administracao Geral
04.122.0409	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:00107 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

04.122.0409.2097	MANUTENÇÃO PARCERIA CBH RIO PARÁ		
3.3.50.41.00	<b>073 Contribuições</b>		<b>12.020.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		12.020.00
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
20.606.0402.2055	MANUTENÇÃO FESTA RURALISTA E FESTIVID RU		
3.3.90.30.00	<b>079 Material de Consumo</b>		<b>240.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		240.00
02.03.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA		
04.122.0402.2251	SEGURO DE VIDA PARA SERVIDORES		
3.3.90.39.00	<b>133 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>3.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.000.00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.361.1203.2084	DESENV. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAM		
3.1.90.04.00	<b>186 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>48.800.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		48.800.00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.365.1203.2082	DESENVOL. ATIVIDADES NA CRECHE MUNICIPAL		
3.1.90.94.00	<b>228 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>1.700.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.700.00
02.06.20	FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.361.1203.2277	DESENV. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAM		
3.1.90.11.00	<b>251 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>47.700.00</b>
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		47.700.00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1006	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.1006.2039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE		
3.3.90.14.00	<b>270 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>390.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		390.00
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0901	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		
10.272.0901.2029	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.91.13.00	<b>275 Obrigações Patronais RPPS</b>		<b>2.095.00</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		2.095.00

DECRETO No:00107 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.1036	CONSTRUÇÃO UNIDADE CENTRO APOIO SAÚDE DA		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>276 Obras e Instalações</b>		<b>1.300.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>1.300.00</i>
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>281 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>33.000.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>33.000.00</i>
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>284 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>2.100.00</b>
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio</i>		<i>2.100.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>288 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>25.872.00</b>
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio</i>		<i>25.872.00</i>
10.301.1003.2222	MANUT ATIVIDAD ASSISTÊNCIA SAÚDE FAMÍLIA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>292 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>600.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>600.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>297 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>10.905.00</b>
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio</i>		<i>10.905.00</i>
10.301.1003.2230	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLOGICOS -		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>304 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>16.500.00</b>
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio</i>		<i>16.500.00</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.1002.2034	SERVIÇOS-CONSÓR. INTERM. DE SAÚDE-CISMEP		
<b>3.3.93.39.00</b>	<b>312 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>10.000.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>10.000.00</i>
10.302.1002.2206	MANUT SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>315 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>12.930.00</b>
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio</i>		<i>12.930.00</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>316 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>8.770.00</b>
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio</i>		<i>8.770.00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>318 Material de Consumo</b>		<b>12.118.00</b>
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio</i>		<i>12.118.00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>320 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>24.370.00</b>
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio</i>		<i>24.370.00</i>
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.1004.1065	AQUISIÇÃO EQUIP MAT PERM FARMACIA MINAS		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>322 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>3.000.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>3.000.00</i>
10.303.1004.2221	IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO FARMÁCIA MINAS		
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>326 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>2.000.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>2.000.00</i>
10.304	Vigilância Sanitária		
10.304.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1005.1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>332 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio</i>		<i>1.000.00</i>
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 8

DECRETO No:00107 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.305.1005.2239	MANUT SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
3.1.90.11.00	<b>342 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>13.930.00</b>
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		13.930.00
02.08	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0808	PROMOVENDO CIDADANIA E SOLIDARIEDADE		
08.122.0808.2279	TRANSF. SUBV SOCIAL CONF N SRA NECESSIDA		
3.3.50.43.00	<b>352 Subvenções Sociais</b>		<b>18.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		18.000.00
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.2721	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08.243.2721.1083	ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
4.4.90.51.00	<b>353 Obras e Instalações</b>		<b>10.600.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.600.00
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2724	CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL		
08.244.2724.2297	IMPLANTAÇÃO MANUT CENTRO INCLUSÃO SOCIAL		
3.1.90.04.00	<b>364 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>6.710.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.710.00
3.1.90.11.00	<b>365 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>13.930.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		13.930.00
02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2716	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.2716.2307	SERVIÇOS PROT SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEX		
3.1.90.11.00	<b>380 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>1.300.00</b>
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		1.300.00
08.244.2722	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2722.2306	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00	<b>439 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>3.161.45</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.161.45
3.1.90.13.00	<b>440 Obrigações Patronais</b>		<b>3.186.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.186.00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.09.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	PIRACEMA MELHOR		
26.782.2601.2162	MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00	<b>474 Material de Consumo</b>		<b>5.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0406	NOVA PIRACEMA		
04.122.0406.2321	TRANSFERÊNCIA / APOIO FINANCEIRO À ASSOC		

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIRACEMA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 9

DECRETO No:00107 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.50.41.00	477	<b>Contribuições</b>	10.700.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	10.700.00
04.122.0406.2324		MANUT. PARCERIA ASS. COMUNIT BARRO PRETO	
3.1.90.04.00	478	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	4.600.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	4.600.00
3.1.90.11.00	479	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	13.400.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	13.400.00
3.3.90.30.00	481	<b>Material de Consumo</b>	13.382.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	13.382.00
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601		PIRACEMA MELHOR	
15.451.2601.2147		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
3.3.90.39.00	498	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	1.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		PIRACEMA MELHOR	
26.782.2601.2177		MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	
4.4.90.39.00	528	<b>Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>	13.058.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	13.058.00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
17		Saneamento	
17.122		Administracao Geral	
17.122.0402		MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
17.122.0402.2316		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁG	
3.1.90.04.00	539	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	13.930.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	13.930.00
3.1.90.11.00	540	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	10.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.1.90.13.00	541	<b>Obrigações Patronais</b>	7.474.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	7.474.00
02.10.20		MAN. DEPART. FISCAL., ARREC. E COBRANÇA	
17		Saneamento	
17.122		Administracao Geral	
17.122.0402		MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
17.122.0402.2317		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇ	
3.3.90.30.00	551	<b>Material de Consumo</b>	8.717.40
	1.00.00	Recursos Ordinários	8.717.40
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>452.488.85</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: PIRACEMA**  
**ENTIDADE: CONSOLIDADA**

**FOLHA: 10**

**DECRETO No:00107 /2020**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR**

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO  
CRC: 110438/O-7  
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA  
CPF: 129.099.986-49  
PREFEITO MUNICIPAL